



Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe
Promotoria da 12ª Zona Eleitoral



**Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe
Promotoria da 12ª Zona Eleitoral**

PORTARIA 001/2020

O DOUTOR PROMOTOR ELEITORAL, DR. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especificamente com respaldo nos artigos 127, caput, 129, incisos II, da Constituição da República, artigo 32, III, Lei 8625/93, artigos 1º, 2º, 5º, inciso I, 6º, inciso XIV, "a", e XX, e 8º, incisos II, V, VII, da Lei Complementar 75/93, e ainda:

Considerando que chegou ao conhecimento desta Promotoria Eleitoral que houve suposta irregularidade na conduta da Prefeita De Lagarto no que diz respeito à realização de promoção pessoal destinada à campanha política de seu esposo Gustinho Ribeiro;

Considerando que esta Promotoria Eleitoral também foi cientificada da possível utilização de cargo público pela senhora Márcia Cristina Monteiro Salustiano para promoção pessoal de sua pré-candidatura;

Considerando que a Promotoria Eleitoral recebeu notícia de que o senhor José Raymundo Ribeiro, supostamente, faz uso de suas mídias sociais para realizar propaganda eleitoral antecipada;

Considerando a necessidade de melhor instruir o presente procedimento;

RESOLVE, converter a presente **NOTÍCIA DE FATO** em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL**, a fim de acompanhar os fatos acima narrados, para tanto determino que:

I – Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ, e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de Sergipe;



**Ministério Público Federal
Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe
Promotoria da 12ª Zona Eleitoral**

II – Atuarão como secretários neste procedimento os servidores do quadro permanente de pessoal do Ministério Público de Sergipe, lotados nesta Promotoria de Justiça;

III- Junte-se aos autos as propagandas eleitorais existentes nas redes sociais dos Reclamados;

IV- Oficie-se a TV Sergipe a fim de que envie cópia das publicidades/propagandas/notícias eleitorais contendo promoção dos Reclamados veiculadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020;

V- Oficie-se todas as emissoras de Rádio no Município de Lagarto a fim de que envie cópia das publicidades/propagandas/notícias eleitorais contendo promoção dos Reclamados veiculadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020;

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Lagarto, 12 de fevereiro de 2020.


Antonio Carlos Nascimento Santos
Promotor Eleitoral